



Governador de SP lança programa de crédito para impulsionar turismo

Deputados cobram rapidez em investigações sobre assassinato de médicos

Página 3

Redução do desmatamento na Amazônia alcançará 50% em setembro

Página 10

Dólar aproxima-se de R\$ 5,17 e fecha no maior valor desde março

Em mais um dia de nervosismo no mercado global, o dólar aproximou-se de R\$ 5,17 e fechou no maior valor desde março. A bolsa de valores, que tinha subido na quarta-feira (4), caiu 0,28% e atingiu o nível mais baixo em quatro meses.

O dólar comercial encerrou a quinta-feira (5) vendido a R\$ 5,169, com alta de R\$ 0,016 (+0,31%). A cotação chegou a operar próximo da estabilidade na primeira hora de negociação, mas disparou após a abertura do mercado norte-americano. Na máxima do dia, por volta das 12h50, a moeda chegou a R\$ 5,19.

Com o desempenho da quinta, a moeda norte-americana está no maior valor desde 27 de março. A divisa acumula alta de 2,82% nos primeiros dias úteis de outubro, mas registra queda de 2,1% em 2023.

O dia também foi tenso no mercado de ações. O índice Ibovespa, da B3, fechou o dia aos 113.285 pontos, no menor patamar desde 5 de junho. Apesar de ações de petroleiras, mineradoras e bancos terem subido, a queda de ações de varejistas puxou o índice para baixo.

O dólar teve a maior sequência de altas no mundo em nove anos em meio à espera para a divulgação do relatório de emprego nos Estados Unidos, prevista para esta sexta-feira (6). Caso a economia norte-americana gere mais empregos que o esperado, aumentam as pressões para que o Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano) eleve os juros mais uma vez antes do fim do ano.

Na quinta-feira, as taxas dos títulos de longo prazo do Tesouro norte-americano voltaram a atingir o maior nível desde 2007. Taxas mais altas em economias avançadas estimulam a fuga de capital de países emergentes, como o Brasil.

No mercado interno, a valorização de algumas commodities (bens primários com cotação internacional), como o petróleo, e a recente alta do dólar dificultam a tarefa do Banco Central (BC) brasileiro de continuar a reduzir a taxa Selic (juros básicos da economia) em 1 ponto percentual até o fim do ano, como previsto nos comunicados do Comitê de Política Monetária (Copom). Isso ocorre porque o repique do dólar já está pressionando os preços no atacado, segundo o BC. (Agência Brasil)

Representantes dos três poderes defendem harmonia institucional



Página 10

Ministério da Justiça destina R\$ 109 mi para conter violência na Bahia

Página 7

Plataforma do TCU avalia políticas governamentais sobre o clima

Página 4

ONS propõe medidas para enfrentar escassez hídrica na Amazônia

Página 9

Esporte

Brasil conquista prata histórica na competição feminina por equipes

A Ginástica Artística Brasileira continua a registrar façanhas históricas. Na quarta-feira (4), a Seleção Brasileira de Ginástica Artística Feminina, conquistou a medalha de prata na competição por equipes. Rebeca Andrade, Flávia Saraiva, Jade Barbosa, Lorrane Oliveira e Júlia Soares somaram 165.530 pontos, ficando atrás apenas dos Estados Unidos (167.729). A França completou o pódio (164.064).

O resultado é o melhor da história da participação brasileira na competição, superando o quarto lugar na edição de 2022, disputada em Liverpool.

“Ao longo da minha gestão, conquistamos medalhas olímpicas e mundiais individuais. Estava faltando justamente um resultado como

esse, de uma competição por equipes. Ele comprova o que estamos dizendo há alguns anos: o Brasil hoje tem uma escola consolidada na Ginástica Artística. Embora contemos com talentos individuais excepcionais, esse resultado é produto de um movimento muito mais amplo, de um País que abraçou a modalidade, e que definitivamente sabe “fazer” ginástica. Temos gente competente trabalhando nos clubes, administradores, treinadores, fisioterapeutas, massoterapeutas, médicos e, é claro, muitas meninas incríveis espalhadas pelo País. E digo mais: aprendemos a fazer, estamos nos aprimorando e, com o Brasil cada vez mais envolvido e apaixonado por esse esporte, não vamos parar mais”, disse Maria Luciene Resende, presidente da CBG.



Seleção Brasileira Feminina de Ginástica Artística

O Coordenador de Ginástica Artística Feminina da CBG, Francisco Porath Neto, deu destaque para o feito. “Há muitos anos a Ginástica Brasileira trabalha por um resultado como

de muita gente. Só tenho que agradecer a essas atletas por todo o trabalho duro, e aos patrocinadores da CBG por nos darem todo o apoio necessário”.

Depois de alcançar a vaga olímpica, objetivo principal no Mundial da Antuérpia, ao assegurar a quarta colocação na fase classificatória da competição, o Brasil competiu mais solto e, cometendo menos erros, brilhou com intensidade ainda maior.

A campanha brasileira da Ginástica Artística Feminina ainda está longe de terminar. A próxima jornada, nesta sexta-feira (6), será a disputa do individual geral. Pela primeira vez na história, o Brasil classificou duas atletas no primeiro grupo: Rebeca Andrade (4º) e Flávia Saraiva (6º).

Brasil vai chegar ao top 5 entre as potências paralímpicas, acredita Daniel Dias

A primeira participação paralímpica brasileira foi em 1972 e a primeira medalha, na edição de 1976. Atualmente, o Brasil é considerado uma potência paralímpica, ficando no top 10 nas últimas edições. E tem tudo para ingressar no seleto grupo dos top 5 em um futuro próximo. A previsão é de Daniel Dias, maior nome da história do esporte paralímpico nacional, dono de 27 medalhas sendo 14 de ouro, sete de prata e seis de bronze, além de mais 40 pódios em Campeonatos Mundiais, 31 deles ocupando o lugar mais alto.

Pioneira ao incluir modalidades paralímpicas no mes-

mo dia e local dos esportes chamados convencionais, a Liga também investe em aproximar jovens de seus ídolos. Na edição 2023, a competição contou com quatro embaixadores paratletas. Além de Daniel Dias, Verônica Hipólito e Raíssa Machado, do paratletismo, e o paraskatista Daniel Amorim, o Amorinha, integraram o time que conta com nomes como Falcão, do futsal, e Rayssa Leal, do skate. Todos os paratletas estiverem presentes no Clube Esperia na segunda quinzena de setembro para incentivar a garotada a superar limites.

“O que NESCAU® faz ao unir esporte e paradesporto é

algo que vai marcar a vida de muitas crianças. Essa pegada inclusiva é o que mais que encanta nesse evento, que também contribui para a descoberta de talentos. Muitas têm o primeiro contato com diferentes modalidades na Liga e isso pode fazer a diferença na vida de futuros paratletas. Eu sei que o foco principal é a inclusão e o desenvolvimento de meninos e meninas, mas é como sempre digo, você tem que mirar no ser humano para acertar no atleta”, comentou Daniel, citando o próprio exemplo para reforçar a importância de as crianças terem diversas experiências. “Eu pratico esporte desde pequeno, mas só conheci a paranatação aos 16 anos.”

A aplicação das palavras de Daniel puderam ser comprovadas pela atividade de meninos e meninas, como os integrantes da equipe da ADD (Associação Desportiva para Deficientes), que inscreveu 150 crianças e adolescentes na Liga em São Paulo, em setembro. Outra entidade de apoio a crianças com deficiência que marcou presença foi a Associação Paradesportiva JR SP, também da capital paulista. Ambas inscreveram seus alunos em mais de uma modalidade entre atletismo adaptado, basquete em cadeira de rodas, paranatação, tênis de mesa, judô, caratê futebol de pc (praticado por atletas com para-

lisia cerebral).

O nadador campeão paralímpico reforça o valor da integração proposta e executada da Liga Esportiva NESCAU®. “Vi muitos pais e familiares tão empolgados quanto as crianças. Essa convivência com outros meninos e meninas, a emoção da competição, a alegria em ganhar uma medalha, mesmo que seja de participação, tudo isso ensina. E eles aprendem a lidar com muitas coisas e diferentes situações. Sem dúvida, um evento que vai ajudar a vida de todos, porque quando se centraliza na criança a gente quebra barreiras”, completa Daniel Dias.

Governador lança programa de crédito para impulsionar turismo

O governador Tarcísio de Freitas lançou na quinta-feira (5) o CrediturSP, novo programa de incentivo ao crédito e investimento turístico paulista. A iniciativa oferece R\$ 4 bilhões em recursos para desenvolvimento do turismo em todo o estado, além de serviços de consultoria e orientação. Durante a cerimônia no Palácio dos Bandeirantes, Tarcísio também autorizou a liberação de R\$ 400 milhões para novos convênios estaduais com municípios turísticos paulistas.

“Esse auditório está cheio hoje para a gente celebrar o turismo. Celebrar o CrediturSP e a liberação de recursos para estâncias e municípios de interesse turístico. Concebemos junto

com a Assembleia Legislativa essa ferramenta de transferência de recursos e incentivo ao turismo de São Paulo, que não parou de crescer. O turismo representa 4% do PIB nacional, só que, aqui em São Paulo, já representa quase 10% do PIB paulista”, afirmou Tarcísio.

Criado como o maior e mais completo serviço de acesso ao crédito turístico no Brasil, o lançamento do CrediturSP reuniu o secretário de Turismo e Viagens, Roberto de Lucena, o presidente da Assembleia Legislativa (Alesp), André do Prado, deputados, prefeitos, vereadores, representantes de instituições financeiras e lideranças do setor turístico, entre outros.

Promovido pela Secretaria

de Turismo e Viagens, o CrediturSP vai impulsionar a atração de investimentos, diversificar a oferta de atrativos nos destinos turísticos e gerar novos empregos em todas as regiões do estado. O programa conta com a parceria de dez instituições financeiras que vão oferecer consultoria, orientação e linhas sob medida para cada modelo de negócio.

Com taxas a partir de 0,33% ao mês, carência de até três anos e amortização de 36 a 120 meses, o crédito turístico vai beneficiar toda a cadeia produtiva do setor, do artesão a grandes grupos corporativos, incluindo os 52 setores relacionados ao

turismo e também as gestões municipais.

“Trata-se de uma iniciativa sem precedentes de fomento ao turismo de São Paulo, com uma robusta ação de educação financeira. O CrediturSP vai gerar novos fluxos de visitantes para o nosso estado”, disse o secretário Roberto de Lucena.

Para divulgar o programa, o Governo de São Paulo desenvolveu uma plataforma disponível no site www.turismo.sp.gov.br/onepage/creditur com informações sobre as linhas disponíveis e as condições de cada uma das instituições que integram a iniciativa: InvestSP, Sebrae-SP, Fun-

do de Expansão do Agronegócio Paulista, Câmara de Indústria e Comércio do BRICS, DesenvolveSP, Banco do Brasil, Caixa, Banco do Povo, Cresol, Sicoob-Credicitrus, Fomento Mais Bank e ACCredito.

O acesso ao programa ocorre a partir do preenchimento de um pré-cadastro com os dados da empresa, valor desejado e necessidade de crédito. As instituições financeiras parceiras recebem automaticamente uma cópia e disponibilizam o passo-a-passo para que o pedido seja iniciado.

As informações sobre o CrediturSP também serão divul-

gadas em fóruns presenciais de turismo e crédito orientado em 20 cidades do interior e na capital, em parceria com o Sebrae-SP. Dúvidas ainda poderão ser esclarecidas na Central do Investidor do Turismo Paulista, em atendimento presencial na sede da Secretaria de Turismo e Viagens, na capital, em parceria exclusiva com a InvestSP.

A expectativa é conceder R\$ 400 milhões em crédito até o final deste ano, contribuindo com a geração de até 52 mil novos empregos formais diretos. A estimativa é do Centro de Inteligência da Economia do Turismo, ligado à pasta estadual.

SP investe no turismo da Mantiqueira Paulista e lança rota do queijo

O Governo de São Paulo trabalha para alavancar o turismo na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Mantiqueira Paulista. Nesta sexta-feira (6), a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Setur-SP) leva o programa Gabinete 3D Turismo e Sabor de SP para Campos do Jordão, com o lançamento do guia virtual da Rota Turística do Queijo Artesanal Paulista.

O guia da Rota Turística do Queijo Artesanal Paulista será uma ferramenta para incentivo ao turismo rural e à visitação de propriedades produtoras de queijo que são bastante tradicionais no estado. Além da degustação em seus empórios, muitos deles oferecem visita à propriedade, manejo de animais e até piqueniques e cafés coloniais. A criação do guia da Rota do Queijo é uma parceria com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Associação Paulista do Queijo Artesanal.

Além disso, o secretário estadual do Turismo e Viagens de SP, Roberto de Lucena, anunciou a criação ainda neste ano de um distrito turístico para a região de Campos do Jordão. Com esse grande estímulo para os empreendedores da região, o governo projeta a criação de 6 mil novos postos de trabalho diretos e indiretos até 2026.

“Aqui você encontra uma culinária regional típica e de qualidade, que se mistura aos sabores populares e ao regionalismo, valorizando a história, gerando desenvolvimento e oportunidades aos destinos turísticos”, afirmou o secretário, destacando os investimentos que a gestão tem feito no turismo local. “O Governo já repassou, em 2023, cerca de R\$ 36 milhões para a região. Nos oito primeiros meses do ano, só a cidade de Campos do Jordão recebeu do Estado cerca de R\$ 3,2 milhões”, disse o secretário.

O novo distrito será formado pela integração de territórios de Campos do Jordão, São Bento do Sapucaí e Santo Antônio do Pinhal – e deve impulsionar a organização de uma região privilegiada pelos cenários de montanhas e produtos artesanais premiados, como vinhos, queijos e azeites, além de restaurantes típicos.

Gabinete 3D Turismo

O programa Gabinete 3D Turismo e Sabor de SP levará ainda palestras sobre investimentos em infraestrutura turística e soluções de crédito turístico, além de reunir empresários do setor para capacitações e workshops e realização de press trips com jornalistas para divulgar os atrativos da região.

Com esse projeto, o compromisso do Governo do Estado é atender às demandas dos municípios e manter o diálogo permanente com a população e gesto-

res locais. Essa é a segunda edição do Gabinete 3D Turismo. O primeiro foi em Araçatuba, na última semana de setembro.

Nos eventos do Gabinete 3D, os secretários de Estado da gestão comandada pelo governador Tarcísio de Freitas atuam presencialmente nas cidades-polo de cada região para apresentar novas propostas e receber demandas locais. Assim, Estado e municípios trabalham em parceria na elaboração de soluções para problemas e em inovações que impulsionam as potencialidades locais.

O Gabinete 3D também terá apresentações sobre o posicionamento estratégico do turismo em São Paulo. De acordo com levantamento recente do Governo do Estado apresentado na Assembleia Legislativa, o setor já representa quase 10% do PIB paulista, ativamente 52 setores econômicos e gerando 2,3 milhões de empregos no estado.

Operação ajudará peregrinos que visitarão Aparecida no feriado

Começou na quinta-feira (5) e segue até 15 de novembro a Operação Santuário Nacional de Aparecida 2023, da Polícia Rodoviária Federal (PRF). A ação é voltada a fiscalizar, orientar e educar peregrinos de diversas partes do Brasil, que se deslocam pela Rodovia Presidente Dutra rumo a Aparecida (SP), onde fica o santuário da padroeira do país.

Este ano, a ação, que até então era regional, integrará o calendário de Operações Nacionais da PRF, passando a contar com o reforço de policiais de outros estados. Com isso, segundo a PRF, será a maior já realizada na Via Dutra, rodovia que liga São Paulo ao Rio de Janeiro.

“Durante este mês de outu-

bro, a Rodovia Presidente Dutra recebe aumento considerável no fluxo de veículos, peregrinos e ciclistas em direção ao Santuário Nacional de Aparecida. Neste ano, soma-se ainda o trânsito do feriado prolongado que começa na quinta-feira, dia 12 de outubro”, informou, em nota, a PRF.

Uma das novidades deste ano é a instituição do “serviço de contador de pedestres”, instalado em um dos pedágios da Via Dutra. Por meio de inteligência artificial, ele contabiliza a quantidade de peregrinos que passarão em direção ao Santuário, dando à PRF, pela primeira vez, acesso a esse tipo de dado, de forma a favorecer a implementação de políticas de segurança. Até então, a contagem ficava a cargo

da concessionária que administra a rodovia.

Três bases móveis serão instaladas em pontos estratégicos da Dutra para prestar apoio e auxílio aos peregrinos. Também será instalada uma carreta, onde haverá palestras e ações educativas para o trânsito. A carreta, adaptada com um cinema, ficará no estacionamento do Santuário.

A PRF divulgou uma lista de recomendações a peregrinos e motoristas. Ela lembra que, em caso de emergência, todos podem ligar para o 191.

Recomendações aos peregrinos:

- Atenção dobrada, principalmente ao atravessar ruas;
- Usar roupas claras e coletes refletivos;

Quando em grupos, andar em fila indiana;

- Evitar o uso do celular ou outros equipamentos que possam causar distração;
- Evitar caminhar à noite, quando a visibilidade é reduzida;
- Fazer um planejamento prévio da viagem, programando os pontos de parada;
- Usar proteção solar;
- Hidratar-se bem;
- Estar sempre atento;
- Não andar no leito da via.

Recomendações aos motoristas:

- Atenção dobrada pela presença de pedestres;
- Respeitar os limites de velocidade e sinalização da via;
- Não usar celular durante a condução do veículo;
- Se beber, não dirija.

Firmada parceria com Sebrae para participantes do Revelando SP

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, firmou parceria com o Sebrae para capacitação e mentoria dos expositores e artistas selecionados no Revelando SP, maior festival de economia criativa e cultura tradicional do estado. O evento é produzido pela Associação Paulista dos Amigos da Arte.

A capacitação coletiva online será oferecida na plataforma do Sebrae. Serão quatro encontros no mês de outubro, nos quais serão analisadas as principais perspectivas dos participantes. E os participantes que tiverem 75% de presença nesses encontros receberão ainda uma mentoria personalizada, individual, também online. Essas mentorias serão dadas após a realização do festival em São José dos Campos e na capital

paulista e serão certificadas.

Com 26 anos de história e mais de 50 edições, o Revelando SP em 2023 acontece entre 26 e 29 de outubro no Parque da Cidade, em São José dos Campos, e de 16 a 19 de novembro no Parque da Água Branca, em São Paulo, oferecendo ao público o melhor da cultura tradicional do estado, com muita gastronomia, artesanato e expressões artísticas.

O chamamento para os participantes ficou aberto entre julho e agosto, registrando a inscrição de 213 municípios, quase o dobro em comparação com a edição de 2022. Desses 213, 127 estarão representados no festival. Das 1030 iniciativas inscritas, 303 foram selecionadas, que de fato revelam muito da cultura tradicional paulista, entre artesanato (122), manifestações artísticas (100) e

culinária (81).

“Com essa ação em parceria com o Sebrae, pretendemos promover a sustentabilidade desses pequenos negócios, dando aos produtores ferramentas que os ajudarão em aspectos como burocracia, saúde financeira e divulgação em redes sociais. Tornar essas práticas rentáveis e perenes é um meio de manter as nossas tradições vivas e publicizá-las de forma mais ampla”, diz Glaucio Franca, diretor geral da Associação Paulista dos Amigos da Arte.

Sobre o Revelando SP

Maior festival de economia criativa e cultura tradicional do estado de São Paulo, o Revelando SP tem como propósito valorizar o patrimônio imaterial paulista. Com mais de 50 edições realizadas em 26 anos, é uma festa que reúne a pluralidade

de culinária tradicional, o artesanato, a música e as diversas manifestações da cultura popular regional.

O encontro fomenta a troca de experiências, a articulação entre comunidades, a extroversão dos saberes e fazeres e a criação de oportunidades de geração de renda. Os participantes do evento são escolhidos através de chamada pública, na qual os municípios indicam os expositores e artistas que representam suas tradições culturais.

O evento produz impacto econômico de mais de R\$ 100 milhões e tem retorno estimado em R\$ 24,50 para cada R\$ 1,00 investido. A acessibilidade e a sustentabilidade também são marcas do evento, com a aplicação de milhares de metros quadrados de piso especial e com mais de três toneladas de materiais reciclados.

CESAR
NETO

www.cesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

Após 35 anos da Constituição - e emendas - brasileira, o que mudou na essência da Lei Orgânica do Município, uma vez que parlamentos municipais são uma das Escolas da Política, a partir dos 18 anos de idade ?

PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Ricardo Nunes (MDB) tá ‘tirando de letra’ o deputado federal Ricardo Sales (PL), que quer ser candidato à prefeitura 2024. O vereador e dirigente (PL) Isac Felix segue fiel à reeleição do Ricardo Nunes (MDB)

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Após 35 anos de Constituição - e emendas - do Brasil, o que mudou na essência da Constituição do Estado, uma vez que parlamentos estaduais são uma das Escolas da Política, a partir dos 21 anos de idade ?

GOVERNO (São Paulo)

Governador Tarcísio recebeu deputados federais e senadores, que trouxeram doces emendas pros pratos salgados de Republicanos, temperadas com o big PL, PSD, MDB e demais letrinhas médias e grandes

CONGRESSO (Brasil)

Após 35 anos de Constituição - e emendas - do Brasil, o que mudou na essência das repúblicas, uma vez que a Câmara Federal e Senado - a partir dos 21 anos e dos 35 anos de idade são Escolas da Política ?

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Após 35 anos de Constituição - e emendas - do Brasil, o que mudou na essência dos Executivos, uma vez que Presidência, governos estaduais e prefeituras são Escolas da Política a partir dos 35 anos de idade ?

PARTIDOS (Brasil)

Após 35 anos de Constituição - e emendas - o que mudou na essência dos partidos políticos, que desde 1988 são Pessoas Jurídicas de Direito Privado, uma vez que têm donos e sócios das Escolas da Política ?

JUSTIÇAS (Brasil)

Após 35 anos de Constituição - e emendas - o que mudou na essência dos Judiciários, uma vez que o Supremo Tribunal Federal vem mudando seus entendimentos e se impondo sobre Legislativos e Executivos ?

ANO 31

O jornalista Cesar Neto é editor da coluna [diária] de política - **cesarneto.com** - na imprensa (Brasil), desde 1993. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara São Paulo) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP), por ter se tornado “referência das liberdades possíveis”

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Assinatura on-line
Mensal: R\$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e
Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50

Imposto sobre compras importadas online deve sair até fim do ano

A definição do imposto sobre as mercadorias importadas por lojas on-line deve sair até o fim do ano, disse na quarta-feira (4) o presidente do Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV), Jorge Gonçalves. Ele se reuniu com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para cobrar o fim da isenção federal a sites estrangeiros.

Segundo Gonçalves, a equipe econômica está esperando o aumento da adesão ao Remessa Conforme para que a base de dados cresça, e o Fisco possa decidir o tamanho da alíquota federal. Em vigor desde agosto, o programa oferece isenção federal a compras de sites estrangeiros em troca do envio de informações à Receita Federal antes de a mercadoria entrar no Brasil.

Para as empresas que não aderirem ao programa, continua a taxaça de 60% de Imposto de

Importação caso a compra seja pega na fiscalização para valores de até US\$ 50. Existe ainda a cobrança de 17% de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), tributo estadual, tanto para as encomendas do Remessa Conforme como para as compras fora do programa.

Em junho, Haddad havia indicado que a eventual criação de um imposto federal para as compras do Remessa Conforme ficaria para "uma segunda etapa", sem especificar a data.

Segundo o presidente do IDV, um sinal do empenho do ministro em resolver a questão foi o fato de ter atendido ao pedido da entidade para a reunião desta quarta. "O ministro está trabalhando para ajustar essa questão do imposto de importação, que realmente leva a uma desigualdade competitiva muito forte. As empresas no Brasil não

querem usar as mesmas práticas de trazer produtos de fora. Querem fabricar e gerar empregos aqui", disse.

Gonçalves disse entender a justificativa do governo de esperar a base de dados das páginas estrangeiras aumentar. "Do ponto de vista da governança, o Remessa Conforme é muito bom. As empresas estão entrando, e, ao entrarem, a Receita está tendo os dados de todas as importações e vai poder olhar as questões principais de sonegação, de fraude", declarou.

Em audiência na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados na manhã da quarta, o secretário especial da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, disse que as compras internacionais declaradas pularam para 46% do total em setembro, contra 20% em agosto, primeiro mês do Remessa Conforme. Antes do programa, o

percentual de encomendas declaradas estava entre 2% e 3% do total.

Na reunião, o IDV apresentou a Haddad uma atualização do estudo divulgado em julho. Na ocasião, o relatório estimava o impacto da isenção federal sobre as compras de sites estrangeiros sobre o varejo brasileiro.

Segundo a entidade, a estimativa de carga tributária para os dez setores do varejo foi revista para cima, de pouco mais de 70% para 109,9%. O número considera a cobrança de imposto de dez setores do varejo, desde a produção industrial e o armazenamento, à distribuição e à comercialização das mercadorias. "Mostramos ao ministro essa realidade que estamos enfrentando, frente a uma carga de 17% de ICMS para os sites estrangeiros", disse Gonçalves. (Agencia Brasil)

Deputados cobram rapidez em investigações sobre assassinato de médicos

Os deputados estaduais Professor Josemar e Flávio Serafini, ambos do PSOL do Rio de Janeiro, disseram na quinta-feira (5) que vão cobrar rapidez nas investigações sobre o assassinato de três médicos em um quiosque na orla da Barra da Tijuca, zona oeste da cidade. Uma das vítimas, Diego Ralf Bomfim, era irmão da deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL-SP) e cunhado do deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ). Os outros mortos são Marcos de Andrade Corsato e Perseu Ribeiro. Um quarto médico ficou ferido e foi internado em um hospital da região.

Os deputados do PSOL foram ao Instituto Médico Legal (IML) a pedido da família de Diego Ralf Bomfim, para cuidar dos trâmites legais relacionados à documentação e translado do corpo para Presidente Prudente, cidade no interior de São Paulo onde vivem os pais do médico e onde acontecerá o funeral.

Sobre as investigações, eles confirmaram que a deputada Sâmia Bomfim e a família vinham sofrendo ameaças, mas que o motivo do crime ainda é desconhecido.

"É importante, neste momento, a gente ter muita prudência no trato, ter muita cautela no que a gente afirma, para que não gere mais confusão do que o necessário. É um momento triste, a família está muito transtornada, perder um filho com 35 anos. Nossa militância também está indignada e é fundamental a gente entender que foi uma execução, que é um crime bárbaro e cobrar celeridade tanto do governo do Rio de Janeiro, quanto do de São Paulo sobre o fato", disse o deputado Professor Josemar.

"As primeiras horas de investigação são importantes para tentar pegar mais pistas e ter mais informações sobre o

que levou à execução. Então, a gente está cobrando junto à Polícia Federal, à Polícia Civil do Rio de Janeiro e à Polícia Civil de São Paulo para ter mais informações e saber o que motivou esse crime bárbaro", complementou o deputado Flávio Serafini.

Familiares de Marcos Corsato estiveram no IML, mas não quiseram se manifestar sobre os homicídios. O corpo será levado para Sorocaba, em São Paulo. Amigos e familiares de Perseu Ribeiro disseram que ele vai ser velado em Ipi-aú, na Bahia. O cunhado Hugo Dantas, casado com a irmã de Perseu, veio de Brasília para tratar da liberação do corpo.

"Perseu estudou a vida toda, era uma pessoa muito esforçada. Tinha dois filhos pequenos, um menino de 11 e uma menina de 3 anos. Uma pessoa muito correta. Primeira vez que veio ao Rio foi agora, para participar de um congresso de medicina. Uma fatalidade muito grande e a família está consternada, muito triste", disse Hugo.

Os médicos ortopedistas Marcos de Andrade Corsato, Diego Ralf Bomfim e Perseu Ribeiro Almeida estavam no Rio de Janeiro para participar de um congresso internacional de cirurgia ortopédica. Eles foram assassinados na madrugada desta quinta-feira em um quiosque na orla da Barra da Tijuca, próximo ao hotel onde é realizado o evento.

O secretário estadual de Polícia Civil do Rio de Janeiro, José Renato Torres, informou nesta quinta-feira que todas as equipes da corporação estão à disposição do Departamento de Homicídios para elucidar o caso.

A investigação está sendo acompanhada pela 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Ministério Público do Rio de Janeiro. (Agencia Brasil)

Restauração de bens danificados em janeiro deve ser aberta ao público

A Presidência da República estuda a instalação de um laboratório no Palácio da Alvorada para a restauração de bens danificados no dia 8 de janeiro deste ano. O projeto prevê que o público possa visitar a residência oficial da Presidência e observar o trabalho de técnicos no conserto de peças avariadas na invasão das sedes dos Três Poderes, em Brasília - Palácio do Planalto, Congresso Nacional e Supremo Tribunal Federal.

O projeto é elaborado em parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural (Iphan) e com a Universidade Federal do Pelotas, que deve fornecer os profissionais

para restaurar peças de valor histórico vandalizadas em janeiro. O projeto ainda está em fase de estudo e deve ser anunciado em breve pela Presidência da República, segundo informou na quinta-feira (5), em Brasília, o presidente do Iphan, Leandro Grass.

"Estamos em fase final de um projeto de recuperação de algumas peças danificadas no 8 de janeiro. É um desejo do presidente Lula e da Janja primeira-dama ,que isso aconteça no Palácio da Alvorada. Que a gente tenha um ciclo de visitas e de presença popular. O Alvorada vai abrigar o processo de restauração de algumas das obras de arte danificadas" duran-

te os atos antidemocráticos, afirmou Grass.

A iniciativa prevê que os restauradores trabalhem para que as pessoas possam ver esse processo no subsolo da capela do Palácio da Alvorada. O diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização do Iphan, Andrey Schlee, antecipou que esse laboratório deve ficar instalado por um ano para visualização do público.

Entre as peças que devem ser revitalizadas no Alvorada está a obra As mulatas, do pintor Di Cavalcanti. Ela foi esfaqueada por um dos vândalos do dia 8 de janeiro.

"A ideia é que a gente tenha não só o retorno da visitaçaõ aos

palácios, mas o aumento dessa visitação e também mais uma ação de educação patrimonial para a população visualizar como se recupera o patrimônio, especialmente esse que ganhou um significado simbólico maior a partir do dia 8 de janeiro", destacou Schlee.

Ele acrescentou que o Palácio do Jaburu - sede da residência oficial da Vice-Presidência da República - também deve ser aberto à visitação pública. O Iphan tem feito a recuperação dos lambris de madeira do Jaburu - painéis que revestem paredes ou forros de ambientes - que têm sofrido com a umidade do ar ao longo do tempo. (Agencia Brasil)

Nobel da Paz pede que Américas aprovem leis para proteger o solo

Nobel da Paz e vencedor do Prêmio Mundial da Alimentação 2020, o cientista indiano Rattan Lal pediu a países das Américas que aprovem leis para proteger a saúde de seus solos. Durante a Conferência de Ministros da Agricultura das Américas 2023, em San José, na Costa Rica, Rattan Lal destacou que o solo desempenha papel estratégico para a agricultura, a sustentabilidade ambiental e a segurança alimentar global.

"Uma lei que promova a saúde

de do solo deve ser uma prioridade a nível nacional. Espero realmente que essas leis sejam incorporadas. Sejam proativos quando retornarem aos seus países", disse, se referindo aos ministros presentes no evento. Rattan Lal defendeu ainda que agricultores recebam créditos de carbono por serviços ecossistêmicos e pelas práticas de conservação. "Defendam as coisas em que acreditam. Caso contrário, ficaremos para trás."

Participaram da conferência

32 ministros de países-membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), além de organismos internacionais, líderes rurais, representantes do setor produtivo e da indústria, além de acadêmicos. O encontro terminou na quinta-feira (5) em solo costa-riquenho e teve seus debates dominados por temas como sustentabilidade, segurança alimentar, mudanças climáticas e agricultura familiar.

"Melhoramos a saúde do

solo ao agregar carbono ao solo. Produtividade e resiliência. Com esse potencial de sequestro de carbono e com os solos administrados corretamente, poderemos mitigar as mudanças climáticas e cumprir objetivos de desenvolvimento sustentável como o fim da pobreza, fome zero, redução das desigualdades, água e saneamento. Metas que não estamos cumprindo porque a palavra solo, que diz respeito a todos, não aparece", concluiu Rattan Lal. (Agencia Brasil)

TSE marca para próxima terça julgamento de ações contra Bolsonaro

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) marcou para a próxima terça-feira (10) julgamento de três ações que têm como alvo o ex-presidente Jair Bolsonaro, investigado pelo suposto abuso de poder político durante a eleição presidencial de 2022.

As três ações foram recém liberadas para julgamento pelo relator, ministro Benedito Gonçalves, que no mês passado juntou os processos para análise conjunta, sob a justificativa de

que possuem "conexão relevante em função da tese jurídica a ser debatida".

As três ações de investigação judicial eleitoral (Aije's) tratam da suposta utilização por Bolsonaro de prédios públicos federais para realização de atos de campanha eleitoral, o que é vedado por lei.

Os processos foram abertos a pedido da coligação Brasil da Esperança, que apoiou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva

durante as eleições, e também pelo PDT, partido do candidato Ciro Gomes.

Entre os atos investigados estão transmissões ao vivo com teor eleitoral feitas a partir dos palácios da Alvorada e do Planalto. Também são alvo de questionamentos entrevistas coletivas realizadas no Alvorada em que o governador de Minas Gerais, Romeu Zema, declarou apoio a Bolsonaro.

Nesta semana, o vice-procurador-geral Eleitoral, Paulo Go-

net, defendeu que as ações sejam rejeitadas pelo TSE. Para ele, não há como se provar impacto substancial dos atos investigados sobre o resultado da eleição, diante da "falta de evidência da repercussão danosa do fato sobre a legitimidade do processo eleitoral."

As defesas de Bolsonaro e de seu candidato a vice Braga Neto, que também é investigado, negam irregularidades nos atos investigados. (Agencia Brasil)

Poderes vivem "parceria", diz Barroso nos 35 anos da Constituição

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, disse na quinta-feira (5), dia em que se comemora os 35 anos da Constituição, que os Três Poderes da República vivem em "parceria institucional pelo Brasil".

Em discurso durante solenidade comemorativa na Suprema Corte, Barroso afirmou que "não existem poderes hegemônicos. Nós todos vivemos em parceria institucional pelo bem do Brasil, como deve ser pela via democrática". O ministro acrescentou "todos compartilhamos da mesma impaciência de fazer o Brasil chegar onde ele merece".

Sentados ao lado de Barroso, os presidentes do Senado e da

Câmara, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e Arthur Lira (PP-AL), também buscaram demonstrar em sua fala a harmonia na relação com o Judiciário.

"Todos os poderes são independentes e harmônicos entre si, e juntos, de forma respeitosa, devem assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais", disse Lira em discurso, enquanto Pacheco também exaltou a independência entre os Poderes.

As declarações ocorrem um dia após a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado ter aprovado uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que prevê limitar o poder dos ministros do Supremo de proferirem decisões monocráticas (individuais).

Nas últimas semanas, Pacheco tem sido mais enfático em defender, por exemplo, o estabelecimento de mandato para ministro do Supremo, cargo que hoje é vitalício. O presidente do Senado tem se declarado insatisfeito com o que seriam invasões sobre as competências do Legislativo em temas como o marco temporal para demarcação das terras indígenas e o aborto.

Na quarta-feira (4), Barroso comentou as movimentações recentes no Congresso e afirmou que, apesar de respeitar o diálogo, em sua opinião, esta não seria a hora mais adequada para se "mexer no Supremo Tribunal Federal".

Na quinta-feira (5), discursou ainda o vice-presidente Geraldo Alckmin, que representou

o Poder Executivo na solenidade. Ele, que foi um dos parlamentares constituintes que aprovaram a Constituição de 1988, lembrou que a formulação da nova Carta Magna se mostrou o tempo "mais democrático de toda a história do Brasil".

Antes dos discursos oficiais, em um vídeo enviado para a ocasião a atriz Fernanda Montenegro leu diversos artigos da constituição, incluindo trechos que garantem os direitos sociais a saúde educação e alimentação, e que vedam censuras e protegem manifestações artísticas, científicas e políticas, entre outros. A parte que trata dos direitos dos povos originários também foi destacada. (Agencia Brasil)

Preço da cesta básica cai em 14 de 17 capitais pesquisadas pelo Dieese

O preço da cesta básica de alimentos caiu em 14 capitais do país no mês de setembro em comparação a agosto. As maiores quedas ocorreram em Brasília (-4,03%), Porto Alegre (-2,4%), e Campo Grande (-2,3%). As principais elevações ocorreram em Vitória (3,1%), Natal (3%) e Florianópolis (0,5%). Os dados, divulgados na quinta-feira (5), são do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), que pesquisa mensalmente o preço da cesta de alimentos em 17 capitais.

Florianópolis foi a capital onde o conjunto dos alimentos básicos apresentou o maior custo: R\$ 747,64, seguida de Porto Alegre (R\$ 741,71), São Paulo (R\$ 734,77) e do Rio de Janeiro (R\$ 719,92). Os menores valores foram registrados em Aracaju (R\$ 532,34), João Pessoa (R\$ 562,60) e Recife (R\$ 570,20).

Comparando o preço da cesta básica de setembro de 2023 com o do mesmo mês de 2022, houve queda em oito capitais, com variações que oscilaram entre -4,9%, em Campo Grande, e -0,3%, em Porto Alegre. Nove capitais apresentaram elevação no preço, com destaque para os percentuais de Fortaleza (3,1%), Natal (3%) e Aracaju (2,6%).

No acumulado dos nove primeiros meses do ano (de janeiro a setembro), o custo da cesta básica caiu em 12 capitais, com

destaque para as quedas em Goiânia (-10,4%), Campo Grande (-9,2%) e Brasília (-9,1%). Os maiores aumentos foram registrados em Natal (2,5%), Aracaju (2,1%) e Recife (0,9%).

Com base na cesta mais cara que, em setembro, foi a de Florianópolis, e levando em consideração a determinação constitucional de que o salário mínimo deveria ser suficiente para suprir as despesas da família de um trabalhador com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o Dieese estima que o valor do salário mínimo necessário, no nono mês do ano, deveria ter sido R\$ 6.280,93 ou 4,76 vezes o mínimo de R\$ 1.320,00.

O preço da carne bovina de primeira caiu em 15 das 17 capitais pesquisadas; o do leite integral e da manteiga registraram queda em 14; o do feijão carioca diminuiu em todos os locais onde é pesquisado (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Belo Horizonte e São Paulo); o do café em pó, reduziu em 13 das 17 capitais, e o da batata caiu em todas as dez cidades onde é pesquisado, no Centro-Sul.

Já o preço do feijão tipo preto subiu em quatro das cinco capitais onde é pesquisado (região Sul, Rio de Janeiro e Espírito Santo), assim como o do arroz agulhinha, que aumentou em 15 das 17 capitais pesquisadas. (Agencia Brasil)

Plataforma avalia participação política de governantes sobre o clima

Brasil e Ruanda assinam tratado de transferência de presos condenados

O Brasil assinou na quinta-feira (5) com Ruanda um tratado sobre transferência de pessoas condenadas, após reunião dos chanceleres dos dois países, Mauro Vieira e Vicent Biruta. Esta é a segunda vez que um chanceler ruandês visita o Brasil. A primeira ocorreu em 1982. Pelo acordo, uma pessoa condenada no território de um dos países pode ser transferida para cumprir a pena que lhe foi imposta no outro país.

As tratativas para o envio ou recebimento ficam sob responsabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no Brasil, e do Ministério da Justiça de Ruanda. O tratado, que entra em vigor em trinta dias, também prevê que, em casos especiais, sua aplicação poderá incidir sobre infratores menores de idade.

Para tanto, a pessoa condenada no território de uma das partes deve ser nacional da outra ou ter residência habitual, ou vínculo pessoal no território da outra parte que justifique a transferência; ter recebido sentença definitiva e executável; e ter, no momento do recebimento do pedido de transferência, pelo menos um ano da pena a cumprir.

O documento coloca ainda como condição para a transferência, que o fato que originou a condenação deve constituir infração penal perante a legislação dos dois países. A declaração também diz que o pedido poderá ser feito a partir de manifestação de vontade do condenado ou, quando for o caso, de seu representante legal.

O acordo também prevê que os presos deverão ter o mesmo acesso dado a outros condenados do Estado que for

recebê-los, a exemplo de “educação, trabalho ou treinamento vocacional onde aplicável.” Os detentos também podem receber medidas alternativas à prisão disponíveis e aplicáveis às pessoas condenadas pelo Estado receptor.

Caberá ao país receptor arcar com as despesas decorrentes da sua aplicação, exceto aquelas efetuadas exclusivamente no território do Estado remetente.

“O Estado Receptor poderá, no entanto, tentar reaver, do preso ou de outras fontes, as custas da transferência, no todo ou em parte”, diz o texto.

O tratado deixará de ser aplicado, seis meses após uma das partes “receber a respectiva notificação por escrito, por via diplomática, informando sobre sua intenção de encerrá-lo.” No caso de encerramento, ele deverá continuar a ser aplicável a procedimentos “de transferência de pessoas condenadas iniciados durante o período de sua validade, até a conclusão de tais procedimentos.”

Em reunião, os chanceleres conversaram ainda sobre áreas prioritárias para a cooperação bilateral; comércio e investimentos; meio ambiente e mudança do clima; temas regionais e de paz e segurança.

“Desde o fim da guerra civil, em 1994, Ruanda tem-se destacado pelos esforços de reconstrução do país, que resultaram em avanços econômicos e sociais significativos, com destaque para altas taxas de crescimento do PIB e de redução da pobreza. A economia do país cresceu 6,8% em 2022 e, em 2023, estima-se que essa taxa seja de 6,2%”, informou o Itamaraty. (Agência Brasil)

O presidente do Tribunal de Constas da União (TCU), Bruno Dantas, apresentou, na abertura do 7º Fórum Nacional de Controle, com o tema ‘Desenvolvimento Sustentável e o Controle – Conectando Fiscalizações, Governança e Sustentabilidade, na quinta-feira (5), em Brasília, a plataforma Climate Scanner, ainda em desenvolvimento pelo órgão. A ferramenta servirá para que as instituições de fiscalização e controle de diversos países, sob a liderança do TCU, realizem uma avaliação global de ações governamentais relacionadas às mudanças climáticas. A estratégia será apresentada na 28ª Conferência de Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas (ONU), a COP 28, nos Emirados Árabes Unidos, no fim de novembro, e, também, na próxima Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2024. “Estamos desenvolvendo uma ferramenta que consolidará uma auditoria global, em que

as políticas públicas, a governança e o financiamento dessas políticas serão avaliados, a partir de 20 indicadores. Com isso, teremos condições de ter instituições autônomas e independentes dos governos apresentando números para a comunidade global”, revelou o presidente do TCU.

O ministro do TCU lembrou que o governo federal tem se posicionado para combater as mudanças climáticas e adota medidas para promoção da transição energética. E ressaltou que os desafios do Brasil estão relacionados à descarbonização das cadeias produtivas e à contenção do desmatamento no país.

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, acredita que a ferramenta será útil ao governo brasileiro. “O presidente Lula, à frente da liderança do G20, vai trabalhar a preservação e a continuidade dos serviços ecossistêmicos do planeta, protegendo as florestas. Essa ferramenta é fundamental, in-

Escritor e ativista indígena Ailton Krenak é novo imortal da ABL

Com 23 votos, o escritor indígena e ativista ambiental Ailton Krenak foi eleito na quinta-feira (5) para a Academia Brasileira de Letras (ABL). Ele é o primeiro indígena a ocupar uma cadeira na ABL, assumindo a cadeira número 5, que pertenceu a José Murilo de Carvalho, falecido em agosto deste ano. Disputaram com Krenak a historiadora Mary del Priore e o escritor também indígena Daniel Munduruku, que obtiveram, respectivamente, 12 e quatro votos.

Para o presidente da ABL, Merval Pereira, Krenak é um poeta com “visão de mundo muito própria e apropriada para este momento, em que o mundo está preocupado com o meio ambiente, em que os povos originários lutam por seus direitos. Tudo isso está embutido na vitória de Krenak na Academia. É um indígena que trabalha com a cultura indígena, com a valorização da oralidade”.

Merval Pereira citou o livro Futuro Ancestral, de Krenak, que trata da preservação

dos rios como forma de conservar o futuro. “Os rios já estavam aqui antes de a gente chegar. Esta visão da natureza, do homem junto com a natureza, é que a gente está reforçando com esse grande escritor e intelectual indígena”.

A acadêmica Rosiska Darcy classificou a eleição de Krenak como histórica. “Não só para Academia, como para o Brasil, não há melhor substituto para um grande historiador do que a história encarnada, que é o Krenak. Krenak encarna hoje uma parte importante da história do Brasil. Estou muito feliz com a eleição dele”, manifestou a escritora.

A data de posse ainda não foi definida pelo novo imortal da ABL. A escolha é um acerto dele com a ABL.

Ativismo

Ailton Krenak nasceu em 1953, na região do vale do rio Doce (MG), território do povo Krenak, um local afetado pela atividade de extração de minérios. Krenak é ativista do movimento

clusivo, porque é um instrumento que nos leva a fazer a aferição das políticas públicas”.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, comentou sobre as mais de 100 ações do Plano de Transformação Ecológica, que estruturam mudanças na economia e no meio ambiente para que haja o desenvolvimento sustentável no país. “O Brasil tem uma dúzia de grandes projetos estratégicos para o desenvolvimento sustentável. E o Estado brasileiro, nos últimos anos, se omitiu de participar, fomentar e promover esses projetos para nos colocar na liderança da transformação ecológica no mundo”.

“Então, tem uma quantidade enorme de possibilidades que precisam ser aproveitadas. Infelizmente, ainda, a gente não está em um patamar em que todas as instituições brasileiras estejam emanadas em torno desse mesmo objetivo”, lamentou o ministro Fernando Haddad.

O advogado-geral da

União, Jorge Messias, declarou que parceria entre o TCU e governo federal tem contribuído para a governabilidade. Para Messias, o desenvolvimento sustentável está presente nas políticas públicas do atual governo federal.

“Hoje, as questões ambiental, climática e da sustentabilidade estão presentes em mais de 20 ministérios. Virou uma agenda transversal de governo”.

O 7º Fórum Nacional de Controle Desenvolvimento Sustentável e o Controle – Conectando Fiscalizações, Governança e Sustentabilidade, realizado em formato híbrido, presencial e online, vai até esta sexta-feira (6). O evento é aberto à participação dos interessados.

Os debates estão divididos em cinco painéis, que tratam de mudanças climáticas, transição energética, implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil, além de inteligência artificial e sustentabilidade. (Agência Brasil)

socioambiental e de defesa dos direitos indígenas. É comendador da Ordem de Mérito Cultural da Presidência da República e doutor honoris causa pela Universidade Federal de Minas Gerais e pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Krenak organizou a Aliança dos Povos da Floresta, que reúne comunidades ribeirinhas e indígenas na Amazônia e contribuiu para a criação da União das Nações Indígenas (UNI). É coautor da proposta da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) que criou a Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, em 2005, e é membro de seu comitê gestor.

Nas décadas de 1970 e 1980, foi determinante para a conquista do “Capítulo dos índios”, o capítulo 8º na Constituição de 1988, que passou a garantir, no papel, os direitos indígenas à cultura e à terra. Entre os livros mais recentes, estão, Ideias para adiar o fim do mundo (2019), A vida não é útil (2020), Futuro ances-

tral (2022) e Lugares de Origem (2021), escrito junto com Yusef Campos.

Em A vida não é útil, ele aborda a pandemia da covid-19 e diz: “Se durante um tempo éramos nós, os povos indígenas, que estávamos ameaçados da ruptura ou da extinção do sentido da nossa vida, hoje estamos todos diante da iminência de a Terra não suportar a nossa demanda”. Krenak valoriza a cultura indígena e mostra que a forma de lidar com a natureza e o mundo têm muito a ensinar a sociedades capitalistas. “Já vi pessoas ridicularizando: ele conversa com árvore, abraça árvore, conversa com o rio, contempla a montanha, como se isso fosse uma espécie de alienação. Essa é a minha experiência de vida. Se é alienação, sou alienado. Há muito tempo não programo atividades para depois. Temos de parar de ser convencidos. Não sabemos se estaremos vivos amanhã. Temos de parar de vender o amanhã”, diz em outro trecho do mesmo livro. (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

FORTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª, 514ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTÉ SECURITIZADORA S.A.

A FORTÉ SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede em Rua Tietê, nº 115, conj. 115, Vila Olimpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 (“Securitizadora” ou “Emissora”, nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª e 513ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora (“Termo de Securitização”, “Emissão” e “CRI”, respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI (“Titulares de CRI”) para participarem da Assembleia Geral (“Assembleia”) a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em 27 de outubro de 2023, às 18h00, de **modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do convênio, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 (“Demonstrações Financeiras”), emittidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora. (a) mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou** (b) por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula VIII: “As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (“Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado”) serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não estiver opinado modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60”; (iv) a autorização, por parte da Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não estiver opinado modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1ª e 2ª convocação, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de apoio, o qual, será disponibilizado na página da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesse.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação; e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams** para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gastao@fortesse.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortex.com.br e jcb@vortex.com.br, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gastao@fortesse.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail agentefiduciario@vortex.com.br e jcb@vortex.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente na plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos (“Titulares de CRI Credenciados”). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para adesão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que os Titulares de CRI enviarão a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI (sendo representados ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gastao@fortesse.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail agentefiduciario@vortex.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica **Microsoft Teams** com o equipamento do Titular de CRI). **Voto à Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesse.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados e atos atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

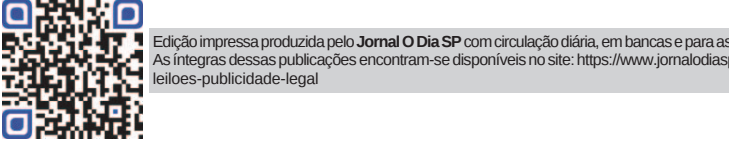
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 515ª, 516ª, 517ª E 518ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTÉ SECURITIZADORA S.A.

A FORTÉ SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede em Rua Tietê, nº 115, conj. 115, Vila Olimpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 (“Securitizadora” ou “Emissora”, nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 515ª, 516ª, 517ª e 518ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora (“Termo de Securitização”, “Emissão” e “CRI”, respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI (“Titulares de CRI”) para participarem da Assembleia Geral (“Assembleia”) a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em 28 de outubro de 2023, às 18h00, de **modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do convênio, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 (“Demonstrações Financeiras”), emittidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora. (a) mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou** (b) por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula VIII: “As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (“Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado”) serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não estiver opinado modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60”; (iv) a autorização, por parte da Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não estiver opinado modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1ª e 2ª convocação, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de apoio, o qual, será disponibilizado na página da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesse.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação; e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams** para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gastao@fortesse.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortex.com.br e jcb@vortex.com.br, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gastao@fortesse.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail agentefiduciario@vortex.com.br e jcb@vortex.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente na plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos (“Titulares de CRI Credenciados”). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para adesão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que os Titulares de CRI enviarão a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gastao@fortesse.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail agentefiduciario@vortex.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica **Microsoft Teams** com o equipamento do Titular de CRI). **Voto à Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesse.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados e atos atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 519ª, 520ª, 521ª E 522ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTÉ SECURITIZADORA S.A.

A FORTÉ SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede em Rua Tietê, nº 115, conj. 115, Vila Olimpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 (“Securitizadora” ou “Emissora”, nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 519ª, 520ª, 521ª e 522ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora (“Termo de Securitização”, “Emissão” e “CRI”, respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI (“Titulares de CRI”) para participarem da Assembleia Geral (“Assembleia”) a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em 30 de outubro de 2023, às 18h00, de **modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do convênio, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 (“Demonstrações Financeiras”), emittidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora. (a) mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou** (b) por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula VIII: “As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (“Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado”) serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não estiver opinado modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60”; (iv) a autorização, por parte da Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não estiver opinado modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1ª e 2ª convocação, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de apoio, o qual, será disponibilizado na página da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesse.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação; e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams** para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gastao@fortesse.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortex.com.br e jcb@vortex.com.br, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gastao@fortesse.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail agentefiduciario@vortex.com.br e jcb@vortex.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente na plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos (“Titulares de CRI Credenciados”). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para adesão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que os Titulares de CRI enviarão a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gastao@fortesse.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail agentefiduciario@vortex.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica **Microsoft Teams** com o equipamento do Titular de CRI). **Voto à Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de



Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integrações das publicações encontram-se disponíveis no site: <https://www.jornaldiasp.com.br/> | leiloes-publicidade-legal.com.br/

Edital de Intimação – Prazo de 20 dias. Processo nº 107743-54.2019.8.26.0104 AMM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. KATIA SUZANE SUZES NEVES SALAS, na forma da Lei, e Faz saber (a) o(a) MIN. FUN. CRP 3357017, CPF 526.261.488-49, MARIUKO KIMURAMA, RG 4221948, CPF 215.411.538-12 e LILIAM MAI, RG 26530082-4, CPF 280.028.268-17, que Condomínio Edifício California, move ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo por parte a Emissora, a Fortes Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ nº 12.979.898/0001-70, e a Fortes Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ nº 100.245.074-71, a 3ª Vara Cível do Foro Central Cível, já transferida para a seção da 3ª Vara Cível, nos autos 107743-54.2019.8.26.0104 da 3ª Vara Cível do Foro Central Cível. Adverte os que poderão oferecer impugnação. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da presente ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2023.

Edital de Circulação Processo nº 1011103-31.2022.8.26.0008. Prazo de 20 dias. - O Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, FAZ saber a **Rafael Eduardo Maia Franco** (CPF nº 470.582.208-08), que **MZ Multicartas Autômatas Ltda** ajuizou uma ação de Execução, referente ao termo de consolidação e confissão de dívida no valor de R\$9.000,00 (08/92/2021). Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fim, após o prazo de 20 dias do edital, pague a dívida, sob pena de multa de honorários advocatícios, penhora e expropriação de bens. Fica ciente o executado o prazo de 10 (dez) dias para eventual apresentação de embargos, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2023. Luciano Gonçalves Paes Leme – Juiz de Direito. 05e06/10

Casa de Saúde Santa Rita S.A.

CNPJ/ME nº 60.882.289/0001-41 - NIRE nº 35300.531.944

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos dos artigos 124, parágrafo 1º, inciso I e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ficam os senhores acionistas da Casa de Saúde Santa Rita S.A., localizada na Rua Cubatão, nº 1.190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CPF 04013-004 ("Companhia"), convocados para se reunirem, no dia 16 de outubro de 2023, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, para: (i) examinar, discutir e votar a proposta, formulada pela diretoria, de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 17.624.183,05, com a emissão de 1.762.418.305 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 0,01 (um centavo), a serem integralizadas à vista no momento da subscrição; (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação do item (i) da Ordem do Dia; (iii) aprovar a realização da 2ª emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirográfica, em série única, da Companhia, no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na data de emissão, a qual será objeto de colocação privada, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, da (Segunda) Emissão da Casa de Saúde Santa Rita S.A."; (iv) aprovar o aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, da (1ª Primeira) Emissão da Casa de Saúde Santa Rita S.A." ("1ª Emissão"), para prever a prorrogação da Data de Vencimento, conforme definido na 1ª Emissão; e (v) eleger o novo Diretor Financeiro da Companhia. Informações Gerais e Instruções aos Participantes: Os documentos e informações pertinentes à matéria relacionada neste edital encontram-se à disposição para consulta na sede social da Companhia, nos termos do art. 135, §3º, da Lei nº 6.404/76. Para participar da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou do seu representante, bem como, se for o caso, a documentação societária comprovando os poderes do respectivo representante; (ii) instrumento de procuração, devidamente assinado pelo acionista ou pelo representante do acionista, com poderes para comparecer, votar, assinar, inventariar, também a certidão de nomeação de inventariante atualizada. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia recomenda que cópia autenticada dos documentos acima seja encaminhada para o endereço eletrônico diretoria@hospitalsantaitalia.com.br ou protocolada na sede da Companhia, em qualquer caso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia para validação. São Paulo, 4 de outubro de 2023. **Wagner Cordeiro Marujo** - Diretor Presidente.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 545ª, 546ª, 547ª, 548ª, 549ª E 550ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 545ª, 546ª, 547ª, 548ª, 549ª e 550ª SÉRIES da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI" ou "Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em 24 de outubro de 2023, às 10h00, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CMV 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CMV 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do convêncio, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CMV 60, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações das Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora. (a) mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; ou (b) por meio de edital publicado no site eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CMV 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula XIII: "As Demonstrações Financeiras das 545ª, 546ª, 547ª, 548ª, 549ª e 550ª SÉRIES da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora, em qualquer caso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia para validação. São Paulo, 05 de outubro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/ME nº 07.682.638/0001-07 - NIRE nº 35300326032 - COMPANHIA FECHADA

SITUAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2023
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de setembro de 2023, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas, Secretária: Fernanda Fonseca Regatino, e Assessoria: Marcio Magalhães Hannas, Secretária: Fernanda Fonseca Regatino, e Assessoria: Marcio Magalhães Hannas, Secretária: Fernanda Fonseca Regatino. **4. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos presentes, conforme previsto no Artigo 10, alínea (ii) do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar: (i) a destituição do Sr. **MAURÍCIO DIMITROV**, ao cargo de Diretor da Companhia; e (ii) a eleição de seu respectivo substituto. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos presentes, conforme previsto no Artigo 10, alínea (ii) do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar: (i) a destituição do Sr. **MAURÍCIO DIMITROV**, ao cargo de Diretor da Companhia, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14/04/2022 às 11h ("RCA 13/04/2022"); e (ii) a eleição do Sr. **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos na Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.539.467/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 079.221.388-22, Diretor Presidente, eleito na RCA 13/04/2022; e (ii) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-65/SP/SP e inscrito no CNPJ/ME nº 084.648.798-57, Diretor, eleito nesta data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2024, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo certidão desta Ata e a ata da reunião de 14/04/2022, e conseqüentemente, não estar in

Bari Securitizadora S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA Especial dos Investidores de Certificatos de Recebíveis Imobiliários da 85ª (Oitogésima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 85ª (Oitogésima Quinta) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 26 de maio de 2015 ("Termo de Securitização"), e Vórt Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários Ltd., com sede na Capital do Estado de São Paulo na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participação na **Assembleia Especial dos Investidores de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2023, às 11:00 horas** ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência *online* na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sendo possível a participação de forma presencial, nos termos do Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, sendo possível a manifestação de voto *in*strução de Voto, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de junho de 2023, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no *website* da Emissora, acessar www.bariescm.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (ii) aprovação ou não da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as convocações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora; (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditivos aos documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários, além do Regulamento, caso o Investidor seja um Fundo de Investimento) para o seguinte endereço eletrônico: jma@vortex.com.br; agente.fiduciario@vortex.com.br e pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. Os titulares dos CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica ao Agente Fiduciário e à Emissora nos correios eletrônicos: jma@vortex.com.br; agente.fiduciario@vortex.com.br; pos-emissao@barisecuritizadora.com.br respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado aos Titulares dos CRI que estiverem devidamente habilitados, sendo sugerido seu envio preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular do CRI ou por seu procurador e acompanhada dos Documentos de Representação, assim como, possuir a declaração de inexistência de conflito de interesse em relação às matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e, entre as partes relacionadas. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto a Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelas votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizada pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.**

São Paulo, 05 de outubro de 2023

Bari Securitizadora S.A.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 11ª E 2ª SÉRIES DA 3ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, qd. 11, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora", nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 11ª e 2ª SÉRIES DA 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **27 de outubro de 2023, às 09h00, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do convocar, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulamentais aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora; (a) mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula XVII: "As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado ("Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, 5º, da Resolução CVM 60"; (iv) a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditivos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1ª e 2ª convocação, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de apoio, o qual, será disponibilizado na página da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortescsm.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença dos Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortescsm.com.br, por cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agente.fiduciario@vortex.com.br e rbg@vortex.com.br, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; (b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; (c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI será por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gestao@fortescsm.com.br, por cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail agente.fiduciario@vortex.com.br e rbg@vortex.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente na plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que não estiverem devidamente habilitados para a participação na Assembleia. Os convites individuais para admissão à participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que enviaram a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos meios acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortescsm.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail agente.fiduciario@vortex.com.br ou pelo telefone (11) 4210-4672 ou, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortescsm.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela IC-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 112ª, 113ª, 114ª E 115ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, qd. 11, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora", nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 112ª, 113ª, 114ª e 115ª SÉRIES DA 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **30 de outubro de 2023, às 10h00, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do convocar, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulamentais aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora; (a) mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula XVII: "As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado ("Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, 5º, da Resolução CVM 60"; (iv) a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditivos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1ª e 2ª convocação, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de apoio, o qual, será disponibilizado na página da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortescsm.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença dos Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortescsm.com.br, por cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agente.fiduciario@vortex.com.br e rbg@vortex.com.br, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; (b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; (c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI será por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gestao@fortescsm.com.br, por cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail agente.fiduciario@vortex.com.br e rbg@vortex.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente na plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que não estiverem devidamente habilitados para a participação na Assembleia. Os convites individuais para admissão à participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que enviaram a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos meios acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortescsm.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail agente.fiduciario@vortex.com.br ou pelo telefone (11) 4210-4672 ou, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortescsm.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela IC-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 06 de outubro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Paraty Soluções em Energia Ltda.

CNPJ/ME nº 39.432.996/0001-40 - NIRE 35.236.459.600

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA DE SÓCIOS EXTRAORDINÁRIA

A Sociedade convoca os seus Sócios para se reunirem em AGE, no dia 18/10/2023, às 10h00, em 1ª convocação, e na mesma data, às 11h00, em 2ª convocação, na sede social na Rua São Tome, nº 86, qd. 181 B, Vila Olímpia, São Paulo-SP, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) A alteração de Contrato Social**, prevendo a outorga de opção de compra de participação societária pelos Sócios Minoritários em favor da Sócia Majoritária de quotas de 100% (cem por cento) da Paraty Soluções em Energia Ltda., prevendo a outorga de opção de compra de participação societária de contribuição da totalidade dos sócios minoritários para com os negócios sociais da Sociedade, sob pena de configuração de hipótese de justa causa; e **b) a inclusão de cláusula** prevendo obrigação de não concorrência dos Sócios Minoritários para com a Sociedade específica para o mercado de energia elétrica; **d) Outros assuntos de interesse geral.** A Reunião de Sócios instalar-se-á com a presença de sócios que representem 80% do capital social, em 1ª convocação, e com a presença de sócios que representem 50% de seu capital social, em 2ª convocação. A presente convocação será realizada de forma eletrônica e celebrada por meio de Plataforma Eletrônica, São Paulo/SP, 03/10/2023. **Paraty Soluções em Energia Ltda.** 06.09 e 10/10/2023)

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1095392-43.2020.8.26.010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara, de Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(r)a, Fabro de Souza Pimenta, na forma da Lei, etc. Faz saber a Paulo Piereze, Genivaldo Weiskopf, CPF nº 038.630.889-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R\$ 32.188,55 (Sete mil, 202 reais) referente ao contrato de locação entre as partes e o péssimo estado de conservação do imóvel locado na Rua Carlos Sampaio, 157, apto 211 – Bela Vista/SP. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta publicação, compareça ao Juízo para contestar o Ato, sob pena de considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. S. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1084085-40.2020.8.26.010 (J-4598) da 1ª Vara, Renato Pinho Lima Zanetta, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a Roberto Dressler Arantes, Espólio de José Pugliese, na pessoa da inventariante Solange Regina Pugliese do Nascimento, Estado Civil de Viúva, Nacionalidade Brasileira, inscrita no CPF nº 5.239.189.118-00, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com área de 130 metros², contribuinte nº 172.201.0008-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta publicação, compareça ao Juízo para contestar o Ato, sob pena de considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054706-09.2020.8.26.010 (U-773) O Dr. Rodrigo José Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a Teresa Cristina Neugart, Estado Civil de Viúva, Nacionalidade Brasileira, inscrita no CPF nº 038.630.889-80, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com área de 130 metros², contribuinte nº 172.201.0008-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta publicação, compareça ao Juízo para contestar o Ato, sob pena de considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 05.06.06

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 107427-43.2020.8.26.010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a) Espólio de Francisco Fátima Bulhões Silva, Estado Civil de Viúva, Nacionalidade Brasileira, inscrita no CPF nº 038.630.889-80, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com área de 130 metros², contribuinte nº 172.201.0008-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta publicação, compareça ao Juízo para contestar o Ato, sob pena de considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 05.06.06

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 174ª, 175ª, 176ª, 177ª, 178ª E 179ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, qd. 11, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora", nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 174ª, 175ª, 176ª, 177ª, 178ª E 179ª SÉRIES DA 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **30 de outubro de 2023, às 10h00, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do convocar, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulamentais aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora; (a) mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula XVII: "As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado ("Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, 5º, da Resolução CVM 60"; (iv) a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditivos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia dos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1ª e 2ª convocação, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de apoio, o qual, será disponibilizado na página da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortescsm.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença dos Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortescsm.com.br, por cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agente.fiduciario@vortex.com.br e rbg@vortex.com.br, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; (b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; (c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI será por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gestao@fortescsm.com.br, por cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail agente.fiduciario@vortex.com.br e rbg@vortex.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente na plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que não estiverem devidamente habilitados para a participação na Assembleia. Os convites individuais para admissão à participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que enviaram a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos meios acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortescsm.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail agente.fiduciario@vortex.com.br ou pelo telefone (11) 4210-4672 ou, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica



SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2023
 ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 168ª, 169ª, 170ª, 171ª 172ª E 173ª

DOBA S.A. companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010

[illegible]

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 301ª, 302ª, 303ª e 304ª**

DORA S.A. companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010

FÓRUM SECURITIZADORA S.A. – **EMISSÃO DE RESOLUÇÃO EMissor SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 07.986.988/0001-00 | Endereço: Rua Celso de Mello, 100 – Vila Olímpia, CEP 04511-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.938/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das Séries 301*, 302*, 303* e 304* Série da I Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e CRI, respectivamente). **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para o presente ato convocatório em virtude de uma Assembleia Geral Extraordinária com o objetivo de deliberar sobre assuntos que compõem a seguinte ordem do Dia (I).

A presente resolução é disponibilizada por meio eletrônico através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução do Conselho de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de link e ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e assinatura digital por meio de voto à distância previamente à realização do convênio, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte Ordem do Dia (II).

No dia 1º de junho de 2023 ("Data da Realização da Assembleia"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly APerturadores Autônomos Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM nº 60, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulamentares aplicáveis; (iii) a aprovação, no todo ou em parte, da publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) votos em duas consecutivas, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; ou (iv) pelo meio de edital publicado no site eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quórum previsto na Resolução CVM nº 60 a respeito da convocação de Assembleias gerais; (vi) a aprovação, ou não, da alteração do endereço eletrônico de autenticação por item no seguinte texto: "Endereço Eletrônico de Verificação de Assinaturas Digitais". Os itens II a IV serão considerados aprovados se forem aprovados pelos Titulares Separados ("Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado") serão analisadas com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado quanto ao relatório de auditoria não contém opinião modificada será considerada automaticamente favorável à emissão de CRI's, desde que não haja nenhuma outra alteração no conteúdo do referido relatório de auditoria. O Fidejussor pratiquem tudo o que quiserem, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes do Ordenamento do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Ficam os senhores Titulares dos CRI cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras quanto ao relatório de auditores não são obrigatórias para a emissão de CRI's, mas apenas quando há mais de 2 (dois) anos entre a data de realiação da operação e a data de emissão seja instalada em 1ª e 2ª convocação, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações dos Titulares do CRI, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada ao material de apoio, o qual, será disponibilizado na página da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesse.com.br) às Áreas de Titular, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalará-se às 14h (1ª primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital votante. Qualquer Titular de CRI poderá participar pessoalmente ou por procurador, independentemente se Titulares de CRI excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização.

Documentos de Representação: A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesse.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico fiduciario@fortesse.com.br, até 2 (duas) horas antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identificação válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, i) último estado social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; ii) documento societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; quando fundo de investimento, ii) último regulamento consolidado de fundo; iii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, atualizados; iv) declaração assinada pelo responsável legal do fundo confirmando a legitimidade para representar o fundo perante a Assembleia Geral dos Titulares de CRI; e iii) documento de identificação válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos Itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** Os Titulares de CRI poderão participar presencialmente ou remotamente, inclusive por meio de vídeo conferência, observando os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem enviar em contato com a Emissora, no e-mail gestao@fortesse.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail agente.fiduciario@vortex.com.br e lch@vortex.com.br; para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela assembleia); (ii) confirmar a participação; (iii) indicar o representante legal; (iv) informar o endereço eletrônico de verificação de assinaaturas digitais; e v) indicar o endereço eletrônico de envio de documentos. A Emissora considerará como presentes os Titulares de CRI credenciados que acessaram a plataforma eletrônica estando restrito aos Titulares de CRI que se credenciaram, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressaltando que, caso não seja possível e/ou neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a realização da Assembleia, porém somente os Titulares de CRI Credenciados terão voz ativa nas deliberações. Os Titulares de CRI deverão enviar uma solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, algum Titular de CRI não tenha recebido o convite, este poderá entrar em contato diretamente com a Emissora para obtenção de antecedência em relação ao horário da sessão da Assembleia, deverá enviar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortesse.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail agente.fiduciario@vortex.com.br ou pelo telefone (11) 4210-4672, com no máximo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte necessário adequado com o intuito de assegurar o acesso do Titular de CRI interessado à reunião virtual. Não haverá limite de tempo para a participação dos Titulares de CRI credenciados na Assembleia eletrônica, sendo permitida a permanência contínua durante toda a duração da Assembleia. A Emissora considera como presentes os Titulares de CRI credenciados que estiverem disponíveis para votar e emitir eventuais propostas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizarem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (ex.: instabilidade na rede elétrica, falhas técnicas, interrupção de sinal de internet, queda de energia elétrica, etc.).

Voto à Distância: Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto à distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio de instruções de voto, disponível em nossa página web www.fortesse.com.br. Os Titulares de CRI poderão também utilizar meios de computadores da Emissora. Instruções de voto deverá (i) estar devidamente preenchido e enviado pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas; com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brazil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso do Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes. Os termos ora utilizados não excluem a possibilidade de interpretação diversa, bem como a existência de outros significados possíveis. São Paulo, 16 de outubro de 2023. **FORTESE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 377ª, 378ª, 379ª, 380ª, 381ª e 382ª

SERIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

FORTE SECURITIZADORA S.A., Companhia securitizadora, com sede na Rua Flávio Ramos, 213, QJ, Vila Olímpia, CEP 04511-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 12.973.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Referência nº 006/2023, emitido pelo Comitê Gestor de Administração da FORTI, em conformidade com o Edital nº 001/2023, para participar das Assembleias Gerais ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **30 de outubro de 2023**, às **14h20**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução nº 001/2023, emitida pelo Conselho de Administração da FORTI, sob o fundamento de que a Assembleia não poderá ser realizada em modalidade presencial em virtude da impossibilidade de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do convôle, para deliberar sobre os assuntos que compoem a seguinte **Ordem do Dia:**

(i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023; (**Demonstrações Financeiras**) emittidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly Brasil Advogados, inscrita no CNPJ nº 16.068.838/0001-00, datado de 29 de setembro de 2023, e o parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, inscrita no CNPJ nº 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulamentares aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocatórias de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora; (a mediant publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de seus investimentos societários, por 3 (três) dias úteis consecutivos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, em 1ª (primeira) convocatória, e em 2ª (segunda) convocatória, caso necessário, em antecedência mínima de 10 (vinte) dias, sem prejuízo do quórum previsto no item IV do Anexo I do CVM 60 a respeito da convocatória de Assembleias Gerais); (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula XIII: "**As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado ('Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado') serão instaladas na presença de qualquer número de titulares de CRI e, na ausência destes, qualquer número de investidores qualificados, desde que representem, no total, pelo menos 1% (um por cento) do valor nominal das CRI do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não tiver opinião modificada será considerada automaticamente aprovada conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.**" (iv) a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditementos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das medidas constantes do presente Edital, no dia dos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Ficam os senhores Titulares das CRI cientes de que a participação nas reuniões das Assembleias Gerais é obrigatória para todos os Titulares de CRI credenciados, sendo o convite individual modificado pelo nome considerado automaticamente aprovada caso a assembleia de investidores correspondente não seja instalada em 1ª e 2ª convocatória, em virtude do não comparecimento dos investidores. Para embasar as deliberações dos Titulares das CRI, a Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado estará anexada no material de apoio, o qual, será disponibilizado na página da Internet da Emissora, no endereço eletrônico www.forticri.com.br, bem como no aplicativo de mensagens WhatsApp, sob o nome "Forti CRI", descritas. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocatória, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2ª (segunda) convocatória, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização.

Documentos de Representação: A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams para aqueles Titulares de CRI credenciados que desejarem participar pessoalmente, podendo também participar remotamente por meio do endereço eletrônico agente.fiduciario@forticri.com.br ou cxi@forticri.com.br, em até 2 (duas) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identificação válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estado social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documento comprobatório de inscrição estadual atualizado; (iii) documento comprobatório de inscrição municipal atualizado; (iv) documento comprobatório de registro no órgão de controle legal; e quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou controlador de fato, observado a política de voto do fundo e documento societário que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identificação válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) e (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá apresentar uma procuração assinada pelo titular da CRI e registrada em Cartório Público.

A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no e-mail gastao@fortiscap.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail: agente.fiduciario@forticri.com.br ou cxi@forticri.com.br, pare, (i) enviar os documentos necessários especificando o assunto a ser tratado; (ii) informar o endereço eletrônico onde estará presente para receber o acesso ao sistema de votação (PDF); (iii) receber o código de acesso à plataforma de votação e instruções para sua identificação e acesso à plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível, poderão ser enviados até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia. Os dados relativos à abertura dos trabalhos, as convites individuais para adesão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações), caso após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, não tenham sido recebidos os documentos necessários para credenciar o participante. Os dados relativos à abertura de antecedência em relação ao horário diário da Assembleia, deverão entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gastao@fortiscap.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail agente.fiduciario@forticri.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 com, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário diário da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado para garantir a participação dos Titulares de CRI credenciados.

O acesso aos dados relativos à abertura de antecedência em relação ao horário diário da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica de votar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (ex.: instabilidade na rede elétrica, queda de energia, falhas de comunicação, etc.).

Voto: **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio de instruções de voto, disponível na página da Internet da Emissora, no endereço eletrônico www.forticri.com.br, na página de computadores na CNA. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, ou com certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso do Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e do Contrato/Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes. Os Termos ora referidos não se aplicam aos signatários dos seguintes atos: (i) assinatura de documentos em nome do Titular de Securitização; São Paulo, 16 de outubro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 345ª, 346ª, 347ª, 348ª, 349ª, 351ª E

DORA S.A. companhia securitizadora com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010

[illegible]

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

A CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 361ª
SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.**

[illegible]

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.94

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.94

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TI
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 387ª e 388ª
SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

[illegible]

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, anunciou na quinta-feira (5) pacote de R\$ 109 milhões em ações para o combate ao crime organizado e conter a onda de violência na Bahia. Do total, R\$ 62 milhões são repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

Os recursos serão usados para instalação de novas unidades da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal no estado, compra de viaturas e programas de segurança em escolas, de combate às drogas, atendimento de jovens e mulheres vítimas de violência.

Para o ministro, a principal estratégia para reduzir as mortes e a violência na Bahia será a integração entre as polícias Federal, Rodoviária Federal e do estado.

“As ações das polícias estaduais, no que se refere ao policiamento ostensivo e investigativo, com o fortalecimento da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, devem produzir os efeitos que nós esperamos”, afirmou Dino, ao lado do governador Jerônimo Rodrigues, em Salvador.

Polícia Federal
- entrega da nova sede

entrega da nova cede

Somente em setembro, cerca de 60 pessoas morreram em confrontos com forças de segurança no estado, a maior parte em bairros periféricos de Salvador. Um policial federal morreu durante uma operação contra uma quadrilha.

Organizado (Eicco) em Ilhéus	Outras ações
1. Realização de reuniões comunitárias para discutir o problema da falta de saneamento básico e a importância da coleta seletiva de lixo. 2. Distribuição de folhetos informativos sobre a coleta seletiva de lixo e a importância da reciclagem. 3. Realização de campanhas de limpeza pública, envolvendo a comunidade e a prefeitura municipal. 4. Criação de pontos de coleta seletiva de lixo, com a ajuda da prefeitura municipal. 5. Realização de cursos de reciclagem, para capacitar a comunidade e gerar renda. 6. Realização de eventos culturais, para conscientizar a comunidade sobre a importância da coleta seletiva de lixo. 7. Realização de mutirões de limpeza, envolvendo a comunidade e a prefeitura municipal. 8. Criação de uma comissão de saneamento básico, para acompanhar e avaliar as ações realizadas. 9. Realização de reuniões com a prefeitura municipal, para discutir o problema e buscar soluções. 10. Realização de pesquisas, para avaliar a situação atual e identificar as necessidades da comunidade.	1. Realização de reuniões comunitárias para discutir o problema da falta de saneamento básico e a importância da coleta seletiva de lixo. 2. Distribuição de folhetos informativos sobre a coleta seletiva de lixo e a importância da reciclagem. 3. Realização de campanhas de limpeza pública, envolvendo a comunidade e a prefeitura municipal. 4. Criação de pontos de coleta seletiva de lixo, com a ajuda da prefeitura municipal. 5. Realização de cursos de reciclagem, para capacitar a comunidade e gerar renda. 6. Realização de eventos culturais, para conscientizar a comunidade sobre a importância da coleta seletiva de lixo. 7. Realização de mutirões de limpeza, envolvendo a comunidade e a prefeitura municipal. 8. Criação de uma comissão de saneamento básico, para acompanhar e avaliar as ações realizadas. 9. Realização de reuniões com a prefeitura municipal, para discutir o problema e buscar soluções. 10. Realização de pesquisas, para avaliar a situação atual e identificar as necessidades da comunidade.

Polícia Rodoviária Federal

- R\$ 411 mil para modernização do posto policial em Ribeira do Pombal;
- fortalecimento do policiamento nas divisões do esta-

gramma Escola Segura reforço

- R\$ 411 mil para modernização do posto policial em Ribeira do Pombal;
- fortalecimento do policiamento nas divisões do estado;

de metal, a atuação de maus policiais

- investimento de R\$ 5 milhões no Pronasci Juventude, prevenção de homicídios e a inclusão social da juventude negra e periférica;

antidrogas, investigados e punidos, mas

Armamento
Dino voltou a afirmar que o aumento da violência no país está relacionado à facilitação na compra de armas nos últimos anos.

“Essas armas foram para o feminicídio, foram para violência no trânsito, no bar, na família. E essas armas foram desviadas para fortalecer quadrilhas, porque barateou o acesso a armas no Brasil”.

não julgar a instituição. Julgar as pessoas para que tenhamos um policiamento cada vez melhor no Brasil. Essa é a nossa luta”.

No mês passado, a Anistia Internacional divulgou nota pública criticando o governo da Bahia pelo número de mortes registradas no estado em confrontos com policiais. Levantamento da organização apontou 86 mortes em operações policiais no período de

Policias quase duas mortes por dia.

O ministro criticou a crimi- (Agencia Brasil)





CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

E 456ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

[illegible]

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

[illegible]

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

[illegible]

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

E 498ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

[illegible]

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

[illegible]

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

[illegible]

Diante da condição crítica de seca na qual se encontra a bacia do Rio Madeira, na Amazônia, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) recomendou que os órgãos competentes “declarem a situação excepcional e temporária de escassez hídrica para a bacia”. Uma outra medida acertada

tivas, indicou “a retomada da disponibilidade das térmicas Termonorte I e II, instaladas em Porto Velho (RO), para complementação do atendimento ao horário de maior demanda de energia nas regiões Acre e Rondônia”.

Madeira”, informou.

Conforme o ONS, ainda no encontro foi aprovada a terceira revisão do Plano de Substituição do Parque Gerador do Sistema Elétrico de Roraima, acelerando o processo de entrada em operação das usinas vencedoras do leilão da Anee-

Após a suspensão, desde o início de agosto, das análises e publicações de registros sindicais, o Ministério do Trabalho e Emprego retomou os procedimentos com a publicação de uma portaria na quinta-feira (5), no Diário Oficial da União, que traz novas re-

As normas agora exigem mais transparência sobre o processo de escolha da diretoria, como forma de eleição, chapas concorrentes, período de mandato e informações sobre os escolhidos como CPF, empregador e número de inscrição no conselho profissio-

ção à Coordenação-Geral de Registro Sindical é de 30 dias. A regulamentação anterior deixava o processo aberto sem prazo estabelecido. Também foi acrescido o fornecimento de informações sobre os assinantes da documentação apresentada.

De acordo com o ONS, a medida é necessária em decorrência dos cenários de previsão meteorológicas que não indicam a melhoria desse panorama nos próximos dias. “Com isso, será possível implementar medidas efetivas urgentes que permaneçam garantindo o suprimento de energia na região”, disse o órgão em nota.

A recomendação foi feita durante a participação do ONS, na quarta-feira (4), na reunião do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE).

O ONS informou ainda que a busca de soluções preven-

na reunião do conselho é a realização de um estudo sobre resiliência climática do sistema elétrico dos estados do Acre, Rondônia e Amapá. A coordenação caberá à Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia (SNTEP/MME), com o apoio do ONS e da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

“O objetivo desta iniciativa é ampliar a capacidade de manter o atendimento eletroenergético em futuros cenários de escassez hídrica e cheias extraordinárias na bacia do rio

Madeira”, informou.

Conforme o ONS, ainda no encontro foi aprovada a terceira revisão do Plano de Substituição do Parque Gerador do Sistema Elétrico de Roraima, acelerando o processo de entrada em operação das usinas vencedoras do leilão da Aneel e da integração de Boa Vista ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

O ONS destacou que a severa seca em bacias da Região Amazônica, que resulta na mais grave estiagem nos estados do Acre, Rondônia, Roraima, Amazonas e Amapá é o motivo das decisões excepcionais. “O ONS reforça ainda o seu compromisso com a gestão equilibrada de recursos, considerando sempre nas suas decisões a manutenção da segurança do SIN e a minimização do custo global da operação”. (Agência Brasil)

Após a suspensão, desde o início de agosto, das análises e publicações de registros sindicais, o Ministério do Trabalho e Emprego retomou os procedimentos com a publicação de uma portaria na quinta-feira (5), no Diário Oficial da União, que traz novas regras. A adequação de procedimentos administrativos e normativos diminuem a burocracia e aumentam a transparência do processo.

Uma das mudanças na solicitação do registro, que era feito no portal gov.br e agora passou para o sistema de Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES), é a dispensa de apresentação de comprovante de pagamento de uma guia de recolhimento da União para custear as publicações no Diário Oficial. A publicação por meio do Diário Oficial e de jornais foi mantida.

As normas agora exigem mais transparência sobre o processo de escolha da diretoria, como forma de eleição, chapas concorrentes, período de mandato e informações sobre os escolhidos como CPF, empregador e número de inscrição no conselho profissional, por exemplo. Uma autodeclaração de pertencimento à categoria também passa a ser necessária. Foi estabelecido prazo entre o lançamento de edital para convocação dos membros da categoria e a realização da assembleia geral de fundação, ou ratificação da fundação, do sindicato. São 20 dias, para a entidade com base municipal, intermunicipal, ou estadual e 45 dias para as que têm base interestadual, ou nacional.

Após solicitação no CNES de alteração estatutária, o prazo para envio de documentação à Coordenação-Geral de Registro Sindical é de 30 dias. A regulamentação anterior deixava o processo aberto, sem prazo estabelecido. Também foi acrescido o fornecimento de informações sobre os assinantes da documentação apresentada.

Os pedidos de registro de fusão e incorporação seguem o mesmo caminho, com dispensa de apresentação de comprovantes de pagamento e maior fornecimento de informações sobre os assinantes dos documentos e sobre os dirigentes sindicais. Outra mudança impede a ampliação da representação do sindical em casos de fusão, ou incorporação, já que o número de dirigentes da entidade resultante não poderá ser maior que a soma da representação dos sindicatos preexistentes. (Agência Brasil)

Representantes dos três poderes defendem harmonia institucional

O Congresso Nacional realizou, na manhã a quinta-feira (5), uma sessão solene em comemoração aos 35 anos da Constituição Federal, em vigor desde 5 de outubro de 1988. Presentes na cerimônia, representantes dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) discursaram em defesa da harmonia institucional.

Ao abrir a cerimônia, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), destacou que, após 21 anos de ditadura (1964/1985), a aprovação do texto constitucional, em 1988, respondeu aos anseios populares por mais liberdade e proporcionou o retorno nacional a uma “institucionalidade vigorosa”.

“A promulgação da Constituição significava a retomada das liberdades básicas [...], o fim da repressão que fez milhares de vítimas, mortos, torturados, exilados, censurados e presos em um dos períodos mais sombrios da nossa história [...] e o retorno a uma institucionalidade vigorosa em que o Poder Executivo governa; o Parlamento

legisla e o Poder Judiciário julga, sem que um poder se subordine ao outro, formal ou informalmente”, comentou Pacheco ao concluir que, apesar das dificuldades, o texto aprovado pelos constituintes têm sido bem-sucedido em vários níveis, tendo contribuído para que o país experimentasse uma “estabilidade jurídica jamais vista no Estado brasileiro moderno”.

“Ao contrário do que dizem os críticos, os princípios e direitos constitucionais não representam uma norma vazia. São parâmetros fundamentais; a bússola das políticas públicas, da atividade legislativa e do controle da constitucionalidade. Todos somos intérpretes da Constituição e estamos a serviço de seus mandamentos”, afirmou Pacheco, lembrando os recentes ataques aos Três Poderes, cujo ápice ocorreu em 8 de janeiro, quando golpistas e vândalos invadiram e depredaram o Palácio do Planalto, o Congresso Nacional e o edifício-sede do Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília. “Neste ano, a sociedade bra-

sileira venceu novamente. De-novo mostras da força de nossas instituições e da estabilidade da nossa democracia. E a Constituição Federal permanece soberana, como pedra fundamental do Estado brasileiro”, concluiu o presidente do Senado.

Contrapontos
Presidente da Câmara, o deputado federal Arthur Lira (PP-AL) lembrou que a atual Constituição já é a segunda mais longa desde a proclamação da República, em 1889, perdendo apenas para a segunda Carta, que vigorou por 43 anos, de 1891 e 1934. Reproduzindo as palavras que o deputado federal e presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães (MDB-SP), disse ao promulgar o texto constitucional, Lira destacou que a Carta Magna não é perfeita, mas possui muitos méritos. “Há 35 anos, desta mesma mesa, o doutor. Ulysses reconheceu que o texto promulgado não era perfeito - as obras humanas, bem sabemos, nunca o são. Por outro lado, os méritos da Constituição Cidadã são notórios, vastos, abundantes, ainda mais quando considerado o momento histórico e o processo de sua elaboração [...] O retorno das liberdades civis, o fortalecimento dos direitos humanos, a ampliação da seguridade social e do direito à educação; a proteção ao meio ambiente e aos direitos sociais e coletivos. Não há dúvida do avanço, da vanguarda da Constituição Federal de 1988”, assis-

nalou o presidente da Câmara, antes de também defender a harmonia entre os três poderes. “Os três poderes são guardiões da Constituição e sua guarda começa pela harmonia e interdependência preconizada na Carta de 1988. Os Poderes devem ser freios e contrapesos. Um poder não pode ser a bigorna e o outro o martelo do outro. Como servo fiel da Carta Magna, cada poder, cada autoridade, cada servidor público deve agarrar-se com vigor às suas competências, jamais as recusando ou avançando sobre as competências alheias”, ponderou Lira.

Defesa
O vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, que foi um dos 512 deputados federais e 82 senadores encarregados de redigir a Carta Magna, relembrou o clima de otimismo e a participação popular que caracterizaram o período. “O país reclamava uma nova Constituição. O Congresso Nacional, convertido em Assembleia Constituinte, precisava entregá-la. O povo tomava estas mesmas galerias para acompanhar, conferir e confirmar que tudo sairia como ansiado, reivindicado e merecido. Uma nova ordem social democrática, pluralista, mais justa e igualitária precisava ser consagrada”, relembrou Alckmin, ao dizer que o Estado Democrático de Direito foi restabelecido mediante um “pacto de conciliação com mais justiça, igualdade e um

compromisso com a liberdade”. “A Constituição de 1988 nos permitiu mais, nos legou muito. Todas as principais conquistas e avanços sociais alcançados nos últimos anos foram autorizados por ela, conduzidas por ela. Foi a democracia que nos deu a Constituição e é a Constituição que nos assegura a democracia. Defender uma é defender a outra. Que isso seja sempre lembrado e que esta responsabilidade seja a nossa maior virtude.”

Estabilidade
Para o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, o que ele classificou como “estabilidade institucional” experimentada pelo país nos últimos 35 anos comprova o acerto do texto constitucional.

“Trinta e cinco anos de estabilidade institucional em um país e em um continente como os nossos é uma realização muito expressiva, pois, infelizmente, tivemos uma tradição republicana de golpes, contragolpes e rupturas da legalidade constitucional”, comentou Barroso antes de mencionar a “independência e harmonia entre os poderes” da República.

“Com a Constituição Federal o Poder Executivo voltou ao seu tamanho normal; o Legislativo recuperou seu espaço decisivo na democracia e o Judiciário viveu um momento importante de ascensão institucional. Não existem poderes hegemônicos. Somos to-

dos parceiros institucionais pelo bem do Brasil”, afirmou o presidente do STF antes de elencar “desafios persistentes”, como o combate à pobreza; insegurança alimentar; a “abissal” desigualdade social e a violência urbana.

“Enfim, houve muitas realizações, boas conquistas, porém, temos desafios que persistem. Penso que temos andado na direção certa, ainda que não na velocidade desejada. O futuro atrasou um pouco, mas ainda está no horizonte.”.

Desafios
O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, destacou o significado do Brasil viverem “o maior período de estabilidade democrática” do período republicano para defender a importância do texto constitucional ao fortalecer as instituições públicas, efetivar direitos fundamentais e garantir o respeito ao Estado de Direito e à democracia.

“Mas se nesses 35 anos evoluímos muito, ainda temos muitos desafios. Temos o desafio diário de manter a democracia. De afastar o que chamo de os cupins da democracia; os arautos do autoritarismo, do populismo e da ditadura. Enquanto representantes de instituições do Estado, todos temos que estar unidos na defesa de democracia, no que pese eventuais divergências naturais”, defendeu Moraes. (Agencia Brasil)

Fogo Cruzado mapeou 12 chacinas em área onde médicos foram mortos

Apenas em 2023, a zona oeste do Rio de Janeiro já registrou 12 chacinas. É o que aponta levantamento do Instituto Fogo Cruzado, que contabiliza os assassinatos de três médicos ocorridos na madrugada da quinta-feira (5), em um quiosque na Avenida Lúcio Costa, na Barra da Tijuca.

As 12 chacinas mapeadas deixaram 43 mortos. A zona oeste responde por um terço das chacinas registradas ao longo do ano no Rio de Janeiro: ao todo foram 37 casos, que tiraram a vida de 141 pessoas. A morte dos médicos, no entanto, é a primeira ocorrência do tipo anotada este ano especificamente na Barra da Tijuca.

Dos 12 casos registrados na zona oeste, sete estavam relacionadas com operações policiais. Dessa forma, a morte dos médicos seria a quinta chacina na região não relacionada com nenhuma operação policial.

Entre as vítimas, estavam Diego Ralf Bomfim, irmão da deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL-SP). Além dele, Marcos de Andrade Cor-sato e Perseu Ribeiro Almeida morreram no local. Um quarto médico ficou ferido e foi encaminhado ao Hospital Municipal Lourenço Jorge, na Barra da Tijuca.

As vítimas atuavam fora do estado do Rio de Janeiro e estavam na cidade para participar de um congresso internacional de cirurgia ortopédica. O quiosque onde eles foram assassinados fica próximo ao hotel onde é realizado o congresso.

Por determinação do Ministério da Justiça, a Polícia Federal atua na investigação do caso. Sâmia Bomfim assinou uma nota, junto com colegas de legenda, incluindo seu marido e também deputado Glauber Braga (PSOL-RJ).

Eles cobraram “imediate e profunda investigação para descobrir as motivações”. O Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp) também se manifestou lamentando as mortes e pedindo rigor nas investigações.

O Fogo Cruzado surgiu inicialmente como um aplicativo desenvolvido pela Anistia Internacional e lançado em 2016 para monitoramento de tiroteios e seus impactos na região metropolitana do Rio de Janeiro. Foi sendo aprimorado, convertendo-se em uma plataforma capaz de reunir diversos indicadores sobre violência armada. Em 2018, o projeto passou a ter uma gestão independente, e, com o tempo, estendeu-se para incorporar as regi-

ões metropolitanas de Recife e Salvador.

Para fornecer informações que possam auxiliar o planejamento de políticas de segurança pública eficazes, o Fogo Cruzado apresenta levantamentos eventuais e um relatório anual com dados do seu monitoramento. Para o mapeamento das chacinas, o instituto considera eventos onde há três ou mais mortos civis em uma mesma situação, mesmo que o motivo dos disparos seja diverso, envolvendo por exemplo assalto, ataque, operação policial e outros casos.

Este é um conceito que pode variar de pesquisa para pesquisa. Originalmente, chacina designa uma técnica de abate de porcos em matadouros. Na linguagem popular, ela foi ressignificada para designar a ocorrência simultânea de diversos crimes de homicídios. Mas trata-se de um termo sem conotação jurídica.

Há pesquisadores que não adotam um conceito meramente estatístico para chacinas, delimitando-o também a partir de questões como motivação, premeditação e alvos. Alguns especialistas consideram que chacinas envolvem sempre vítimas em condição de vulnerabilidade.

O termo chacina passou a ser mais utilizado a partir da década de 1990, quando diversos episódios registrados no Rio de Janeiro ganharam os noticiários do país.

Em julho de 1993, por exemplo, oito moradores de rua foram executados enquanto dormiam em frente à Igreja da Candelária. Um mês depois, 22 moradores da favela de Vigário Geral foram mortos dentro de suas casas.

No ano seguinte, policiais mataram 13 pessoas na comunidade Nova Brasília, no Complexo do Alemão. No restante do país, chacinas também foram anotadas no período como os massacres do Carandiru, em 1992, e de Eldorado do Carajás, em 1996.

Mais recentemente, o Rio de Janeiro tem registrado um aumento do número de chacinas associadas a operações policiais. Em 2021, a comunidade do Jacarezinho acusou um episódio emblemático: 28 pessoas morreram na incursão de policiais civis, considerada a mais letal da história do Rio de Janeiro. Segundo levantamento do Fogo Cruzado, das 37 chacinas mapeadas em 2023, 22 - quase 60% - ocorreram durante ações ou operações policiais. (Agencia Brasil)

Redução do desmatamento na Amazônia alcançará 50% em setembro

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, adiantou na quinta-feira (5) que a redução do desmatamento na Amazônia deve alcançar 50%, no monitoramento de setembro. Em agosto, a queda do desmatamento no bioma registrada foi de 48%.

“Provavelmente, nesse mês de setembro, vai aumentar um pouquinho de 48% para 50% a redução do desmatamento [na Amazônia]. No estado de Amazonas, a redução foi de 64% e uma redução de 50% nas queimadas”, celebrou Marina Silva, no 7º Fórum Nacional de Controle, com o tema Desenvolvimento Sustentável e o Controle – Conectando Fiscalizações, Governança e Sustentabilidade, evento organizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

A ministra também apontou os efeitos combinados do fenômeno natural El Niño e do aquecimento das águas do Oceano

Atlântico, no resultado das mudanças climáticas que acarretaram eventos extremos. Ela citou alguns efeitos do fenômeno como as fortes chuvas no Rio Grande do Sul e, paralelamente, a seca nos rios do Amazonas e as mortes de toneladas de peixes e de mais de 100 botos e tucuxis, porque a temperatura das águas dos rios chegou a 39º graus.

No entanto, a ministra entende que o Brasil poderá ser um grande exportador de sustentabilidade. “Já temos o Plano de Transformação Ecológica; o Plano de Agricultura de Baixo Carbono e estamos com o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento para todos os biomas brasileiros. Não é fácil, mas, com certeza, não é impossível. Sendo olhados, sendo vistos, criaremos o necessário constrangimento ético para toda a humanidade de que o que estamos fazendo ainda é insuficiente”.

PF combate tráfico internacional de drogas em cinco estados

A Polícia Federal (PF) cumpriu, na quinta-feira (5), 41 mandados de busca e apreensão em cinco estados brasileiros, como parte da Operação Dantraz, de combate a uma organização criminosa especializada no tráfico internacional de drogas. Além dos mandados, foram decretadas ordens judiciais de sequestro de bens adquiridos pelos investigados e o bloqueio de contas bancárias.

Em São Paulo foram 19 mandados, sendo três na capital paulista, 14 no Guarujá e dois na Praia Grande, ambas na Baixada Santista. Os outros estados envolvidos foram Ceará (8 mandados), Paraná (5), Rio Grande do Norte (4) e Santa Catarina (3). Quinze suspeitos de envolvimento foram presos e seis diligências estão em andamento para localizar outros alvos.

De acordo com a PF, durante as investigações começaram em abril de 2022, com a interceptação de um barco pesqueiro brasileiro na costa africana carregado com 5,4 toneladas de

cocaína.

Em outra apreensão no âmbito Operação Dantraz, uma embarcação pesqueira que partiu de Fortaleza foi abordada em alto mar com 1,2 tonelada, totalizando 6,6 toneladas.

“No primeiro pesqueiro havia sete tripulantes, cinco brasileiros e dois montenegrinos, que foram presos em flagrante. No segundo eram seis tripulantes, todos brasileiros, que foram presos em flagrante”, informou a PF.

Segundo a PF, esta é a primeira ação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO) no estado de São Paulo. A iniciativa tem o objetivo de integrar as forças de segurança federais, estaduais e municipais no combate ao crime organizado. A Operação Dantraz contou com a cooperação de autoridades de Cabo Verde, Estados Unidos da América e Inglaterra.

De acordo com o delegado Alexandre Custódio Neto, a organização é especializada na logística marítima do tráfico de drogas. A atuação do grupo foi

identificada primeiro em Santa Catarina, São Paulo e Ceará: “os principais traficantes do grupo atuam como intermediários exatamente nessa logística da droga que vem dos países produtores e depois vão para destinos finais, principalmente nos continentes africano e europeu”.

Uma das embarcações saiu de Santa Catarina e foi levada ao Ceará, onde foi carregada com a cocaína, que foi apreendida em Cabo Verde em abril de 2022. O barco foi carregado com a ajuda de uma lancha, que leva o produto até a embarcação para onde o material é içado. O outro pesqueiro também foi comprado em Santa Catarina e levado para o Ceará.

“Os coordenadores da logística terceirizam a mão de obra operacional. Um dos nossos alvos foi um bairro do Guarujá denominado Santa Cruz dos Navegantes, conhecido como Pouca Farinha, onde encontramos essas equipes. Eles contrataram esse pessoal que é especializado nesses içamentos na área

portuária de Santos para ir até o Ceará e fazer esse transbordo para o barco”, explicou.

Segundo ele, também há equipes especializadas nesse serviço contratadas pelo grupo em outros estados, como no RN, por exemplo, o que demonstra o dinamismo do crime organizado.

“Eles realmente são uma estrutura empresarial. Hoje não enxergamos mais as organizações criminosas tradicionais de algum tempo atrás que eram sempre os mesmos indivíduos, trabalhando sempre em conjunto. Percebemos que são grupos criminosos que se unem para fazer determinados trabalhos. E as parcerias vão se modificando conforme os interesses econômicos, custo da logística e tudo mais”, analisou.

Os investigados responderão pelos crimes de tráfico transnacional de drogas, organização criminosa e lavagem de dinheiro, e, se condenados, as penas podem chegar a 40 anos de prisão. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos